



PORTARIA Nº 042 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA Nº 027 - GAB/DG/CMPU/IFAM, de 30 de janeiro de 2025, conforme abaixo:

I. Onde se lê: “CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 03 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 (...)”;

II. Leia-se: “CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 70 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 (...)**”;

III. Onde se lê: DESTITUIR, a partir de 01/03/2025, o servidor JORGE IRACY SIMOES DA MOTA, matrícula SIAPE nº 1564782, Professor EBTT do quadro permanente do IFAM, do CENTRO DE INTEGRACAO ESCOLA EMPRESA, do IFAM Campus Manacapuru;

IV. Leia-se: DESTITUIR, a partir de **03/03/2025**, o servidor JORGE IRACY SIMOES DA MOTA, matrícula SIAPE nº 1564782, Professor EBTT do quadro permanente do IFAM, do CENTRO DE INTEGRACAO ESCOLA EMPRESA, do IFAM Campus Manacapuru;

Art. 2º. RETIFICAR a PORTARIA Nº 028- GAB/DG/CMPU/IFAM, de 30 de janeiro de 2025, conforme abaixo:

I. Onde se lê: DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2025, o servidor LEILSON ASSAD DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 1336966, Professor EBTT do quadro permanente do IFAM, para atuar no CENTRO DE INTEGRACAO ESCOLA EMPRESA, do IFAM Campus Manacapuru.

II. Leia-se: DESIGNAR, a partir do dia **03/03/2025**, o servidor LEILSON ASSAD DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 1336966, Professor EBTT do quadro permanente do IFAM, para atuar no CENTRO DE INTEGRACAO ESCOLA EMPRESA, do IFAM Campus Manacapuru.

Art. 3º. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.